



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1604/2025 | Autor: VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.136/2025 transformou-se na Lei nº 7.289/2025, datada de 03 de outubro de 2025, publicada no DIO/VV do dia 16 de outubro de 2025.

Em 5 de janeiro de 2026

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003700330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003700330039003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em 05/01/2026 12:01

Checksum: **F3C40801351EF81DE74EBCFA974AD1B65F29D902C4802D1889DC7FB267F7A12F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003700330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.